



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0586 Data entrada 27/05/24
Horário 10:25 Data saída 1/1
Destino Opção
Valéria de Melo Nunes
Assinatura Responsável

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 42 /2024, que
“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º - Fica alterado o parágrafo único do **Art. 29** do projeto de lei nº 042/2024, que passa a ser o **§1º** e fica acrescido o **§2º** ao respectivo artigo:

“Art.29

.....
§1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2025 por, no mínimo duas autoridades locais e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º. É vedada a transferência de recursos para as entidades de que trata o caput deste artigo que tenham, comprovadamente, pelo menos dois anos de atividades a contar de seu registro”.

JUSTIFICATIVA

É preciso garantir que os recursos públicos disponibilizados através de subvenções sociais ou de ajuda financeira sejam entregues a entidades sérias que, comprovadamente, atuem em prol da população, evitando possíveis desvios.

Ouro Branco, 27 de maio de 2023.

VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Assinado de forma digital por VALERIA DE MELO NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.05.24 20:39:25 -03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora